

REQUERIMENTO DE ACORDO PARA OS CASOS EM QUE NÃO HÁ PROCESSO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,

[] portador do CPF nº [] []

advogado, OAB/GO nº [] PIS/PASEP/NIT [] residente e domiciliado na

[]

CEP [] endereço eletrônico [] tem a receber do Estado

de Goiás a quantia de R\$ [] referente aos serviços de assistência judiciária, conforme

requerido nos processos administrativos nºs []

[]

[]

[]

Para fins de habilitação ao acordo por adesão objeto do Decreto nº 10.142/2022 e da Resolução Administrativa CCMA Nº 02/2022, o(a) interessado(a) declara, sob as penas da lei, que:

a) não postulou em juízo o pagamento da(s) mesma(s) verba(s), prestações ou haveres;

b) concede de modo irrevogável o desconto previsto na tabela constante do anexo único do mencionado decreto, cujo percentual incidirá sobre o valor total apurado pela Secretaria de Estado de Governo;

c) dá plena e geral quitação da quantia que vier a receber e renuncia a qualquer acréscimo ou diferença complementar relativamente à(s) mesma(s) verba(s);

d) em caso de formação de título executivo decorrente do trânsito em julgado de sentença de procedência proferida em ação coletiva que tenha como objeto o pagamento da(s) mesma(s) verba(s), renuncia ao direito de promover o correspondente pedido de cumprimento, em razão da quitação materializada neste instrumento, e se compromete a informar o fato à Procuradoria-Geral do Estado para que não se beneficie de eventual execução coletiva;

e) tem ciência de que qualquer declaração inverídica ensejará, além da devolução do valor percebido com todos os encargos legais, a responsabilização na forma da lei.

() Desejo optar pela renúncia prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.142, de 09 de setembro de 2022.

[] de [] de 2022.

Local e data

Assinatura

OAB/GO nº []